

## **LEI Nº 2.261/2013.**

EMENTA: Denomina nome de Rua Néilson Rodrigues em nosso município e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 171/2013 – LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica denominada Rua Néilson Rodrigues, a Rua Projetada 02 (lot. Arruda), no Bairro Bela Vista, Cod log 760.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 10 de outubro de 2013

**Antônio Gomes Bezerra Júnior**

Presidente

**José Afrânio Marques de Melo**

1º Secretário

**Ligivania Vieira da Silva**

2º Secretário